

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se no Salão Polivalente da EB 2,3 Aviador Brito Paes, em Colos, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pela Senhora Helena Maria Theodora Loermans (Segunda Secretária), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Ponto um: Alteração do prazo da suspensão do mandato, por mais seis meses, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, António Manuel Assude Ferreira: apreciação nos termos do n.º 5 do artigo 77.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Ponto dois: Apreciação e aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 27/11/2015.

Ponto três: Apreciação de Expediente.

Ponto quatro: Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto um: Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: apreciação.

Ponto dois: Proposta n.º 4/2016 P - Aditamento aos Contratos Interadministrativos celebrados entre o Município de Odemira e as Freguesias de São Teotónio e de Vila Nova de

26-02-2016

Milfontes: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto três:** Proposta n.º 5/2016 P - Atribuição da Medalha Municipal de Mérito à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto quatro:** Proposta n.º 6/2016 P - Atribuição da Medalha Municipal de Mérito ao Sabóia Atlético Clube: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto cinco:** Proposta n.º 7/2016 P - Comemoração dos 40 anos do Poder Local Democrático - 1ªs Eleições Autárquicas (1976/2016): apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto seis:** Gestão dos Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal: Primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2016: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto sete:** Gestão dos Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal - Recurso a Reservas de Recrutamento: Recolha de Parecer Prévio Vinculativo: apreciação e deliberação.

-----**Ponto oito:** Gestão dos Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal - Abertura de procedimentos concursais comuns por tempo indeterminado: Recolha de Parecer Prévio Vinculativo: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto nove:** 2ª Modificação Orçamental - 2016: 1ª Revisão ao Orçamento da Receita; 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto dez:** Proposta n.º 46/2015 P – MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. - Cumprimento da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto onze:** Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016 – Alteração de Classificações Económicas: apreciação. -----

-----**Ponto doze:** Declarações no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso: apreciação. -----

-----**Ponto treze:** Aquisição de seguros de acidentes de trabalho para o Município de Odemira, ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL: Autorização do

Compromisso Plurianual. -----

-----**Ponto catorze:** Regulamento Municipal de Utilização e Cedência de Veículos Municipais: aprovação definitiva.-----

-----**Ponto quinze:** Alteração ao Regulamento para Cartão Social Municipal: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto dezasseis:** Proposta de Normas de Funcionamento e Tabela de Preços a aplicar na FACECO 2016: apreciação e deliberação.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

----- Pelas vinte e uma horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença trinta e um membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores Alberto José Jesus Santos, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Anabela Baltazar de Campos Silva, Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, António Manuel Viana Afonso, Carlos Filipe Bernardino da Silva, Daniel Sobral Balinhas, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Helena Maria Theodora Loermans, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro, José Manuel da Assunção Ribeiro, José Manuel dos Reis Guerreiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Júlia da Costa Morais Rodrigues Vicente, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Paulo Sérgio Pereira da Luz, Pedro Manuel da Conceição Souto, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves e Teresa Alexandra Pereira Bernardino, e a ausência dos Senhores Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva e João

26-02-2016

Palma Quaresma. -----

-----Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista; Jaime Manuel Costa, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. -----

-----Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que à sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e quinze, bem como à reunião da Comissão Pró Cidadania que se realizou no dia dezanove de janeiro do corrente ano, não se registaram faltas injustificadas. -----

-----Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Senhor Manuel Penedo, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, a amabilidade em receber a Assembleia Municipal naquela localidade e, bem assim, convidou-o a integrar a Mesa daquela reunião.- -----

-----**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Não se registou qualquer intervenção por parte do público. -----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**Ponto um:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DA SUSPENSÃO DO MANDATO, POR MAIS SEIS MESES, DO ELEITO PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, ANTÓNIO MANUEL ASSUDE FERREIRA: APRECIACÃO NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO QUE ALTEROU A LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

-----Foi presente o pedido de alteração ao período de suspensão de mandato de membro da Assembleia Municipal, por mais seis meses, apresentado pelo Senhor António Manuel Assude Ferreira, eleito pela Coligação Democrática Unitária, que ficará arquivo no maço de

26-02-2016

documentos da presente sessão. O citado pedido foi enviado por escrito nos termos do número cinco do artigo setenta e sete da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro, que alterou a Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, e deu entrada na Assembleia Municipal no dia vinte e três de dezembro do ano transato. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, o pedido de alteração ao período de suspensão de mandato de membro da Assembleia Municipal apresentado pelo Senhor António Manuel Assude Ferreira foi devidamente apreciado, tendo a Assembleia Municipal tomado do devido conhecimento. -----

----- Encontrando-se presente o membro seguinte na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária, o Senhor Valdemar Pacheco Silvestre, procedeu-se de imediato à substituição, nos termos do número quatro do artigo septuagésimo sexto e artigo septuagésimo nono do diploma legal supra, tendo o referido membro assinado a Ata do Ato de Assunção de Funções de Membro da Assembleia Municipal, para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete e tomado lugar na presente reunião. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu as boas vindas ao Senhor Valdemar Pacheco Silvestre. -----

----- A partir deste momento encontravam-se presentes na sessão trinta e dois membros da Assembleia. -----

----- **Ponto dois:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação. -----

----- Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido

26-02-2016

Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto três: APRECIACÃO DE EXPEDIENTE**: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária deste Órgão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respetivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. -----

-----Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto quatro: APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO**: -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer o resultado da terceira reunião da Comissão Pró Cidadania, realizada no dia dezanove de janeiro do corrente ano, na qual efetuaram o ponto de situação relativamente às propostas apresentadas pela Comissão na sua segunda reunião datada de vinte e três de julho do ano transato, nomeadamente: -----

-----“a) Newsletter do Município de Odemira – Foi proposto que “a newsletter, nos meses em que ocorrem sessões ordinárias da Assembleia Municipal, contenha no final do verso da folha um destaque incluso numa “moldura” onde é publicitada a realização da sessão (com o dia, hora e local). Deverá também conter uma frase apelativa à participação dos munícipes, como por exemplo «Participe, coloque os seus problemas no espaço destinado a si!»”
Verificou-se que, apesar do apelo para uma maior divulgação neste meio, não foi efetuada qualquer publicação. Nesse sentido, foi deliberado apelar novamente para que se dê

26-02-2016

cumprimento ao proposto.-----

----- b) Agenda Municipal – Foi proposto “manter a divulgação das sessões da Assembleia Municipal, mas destacando uma página para o efeito (à semelhança do OP 2014) com o mesmo texto da Newsletter”. Verificou-se que estão a ser divulgadas as sessões, mas frequentemente em conjunto com as reuniões da Câmara Municipal. Considera-se que deveria haver mais espaço para divulgação das sessões da Assembleia Municipal, propondo a divulgação numa página. -----

----- c) Foi proposto publicitar no slider do site do Município de Odemira e na página do Facebook a realização de cada sessão da Assembleia Municipal, com data, hora e local. Foi solicitado, previamente, a elaboração de uma imagem gráfica (logotipo) da Assembleia Municipal. Foram apresentadas, na reunião, duas propostas de imagem, tendo sido deliberado por consenso aprovar a Proposta de Imagem I. Foi igualmente proposto e deliberado, por consenso, que se verificasse o procedimento legal para utilização da imagem nos documentos e na divulgação do órgão e caso não existisse qualquer tipo de formalidade, se começasse, de imediato, a utilizar a imagem aprovada. A imagem em causa foi distribuída nesta sessão aos membros da Assembleia Municipal, tendo reunido o consenso dos presentes. -----

----- d) Foi ainda proposto a elaboração de flyers sobre a Assembleia Municipal que seriam distribuídos pelas Juntas de Freguesia do concelho. Foi aprovada, por consenso, uma proposta de flyer que será emitida nos meses em que ocorrem as sessões ordinárias, contendo informações sobre a realização da sessão e a participação do público. Propõe-se uma tiragem de 500 (quinhentos) exemplares para distribuição por todas as Juntas de Freguesia com especial incidência naquela onde se realiza a sessão. A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que na publicitação da presente sessão em Colos já foram emitidos e distribuídos os flyers em causa. -----

----- e) Apelou-se ainda para não deixar cair no esquecimento a eventual transmissão das

26-02-2016

sessões online e foi sugerida a possibilidade de se efetuar a divulgação das sessões nas rádios de frequência local. -----

-----f) *Foi decidido agendar a próxima reunião da Comissão Pró Cidadania para o mês de junho de 2016.*”-----

-----Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Manuel Penedo, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, para que se assim o entendesse falar sobre a sua freguesia, tendo aquele agradecido e manifestado o seu agrado pelo facto de aquela ser a terceira sessão descentralizada da Assembleia Municipal em Colos. Seguidamente, efetuou um balanço do presente mandato na sua freguesia, agradecendo desde logo a todo o Executivo da Junta e da Assembleia de Freguesia de Colos pelo trabalho desenvolvido em prol da população da freguesia. Referiu que a última legislação publicada relativa às autarquias locais veio trazer encargos extraordinários para as Juntas de Freguesia, designadamente com a transferência de competências referente à reparação de caminhos vicinais, que não foi acompanhada dos respetivos meios financeiro, o que implicou uma gestão bastante rigorosa, mas pautando-se sempre por fazer atividades. De entre as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia destacou: o arranjo do caminho das Escadinhas do Duque, a reconversão da casa mortuária e embelezamento do espaço envolvente, o alargamento do muro de encosto na Rua de Relíquias, o arranjo da envolvente da igreja Santa Isabel, a construção do estaleiro da Junta de Freguesia e compra de maquinaria nova e a renovação do parque automóvel. Também foi construído o pontão sobre a Ribeira do Seissal na Estrada Municipal número mil cento e treze e o pontão junto à partilha com a Freguesia do Cercal, este último com o apoio da Junta de Freguesia do Cercal.-----

-----Realçou o indispensável apoio dado pelo Município de Odemira na execução de todas as obras, bem como a colaboração prestada pelos Senhores António Jorge Campos e Dário Guerreiro, do Gabinete de Apoio ao Eleito Local do Município de Odemira. -----

26-02-2016

----- Referiu ainda que a nível de assistência social têm colaborado com uma técnica da Junta de Freguesia que trabalha com as escolas e apoio a famílias mais carenciadas e idosos, designadamente com alimentação e transporte para centros hospitalares. Lamentou que recentemente o Senhor Provedor da Santa Casa Misericórdia de Odemira “expulsasse” a extensão de saúde do edifício onde estava localizada, no entanto, a Junta de Freguesia de Colos conseguiu que fosse disponibilizado o antigo edifício da escola/jardim-de-infância para o efeito.-----

----- Por último, manifestou o desejo de a sua freguesia ser dotada de um campo de futebol e de um espaço da Feira de São João condignos e, bem assim, questionou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o que pretendia fazer com os terrenos recentemente adquiridos em Colos.

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que agradeceu o acolhimento da Junta de Freguesia de Colos e agradeceu a presença de todos. Seguidamente, informou que o Gabinete de Apoio ao Eleito Local do Município de Odemira foi constituído com o objetivo, entre outros, de efetuar a articulação entre o Município e as Juntas de Freguesia e, nas obras referidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos houve a colaboração do Município, mas também fica demonstrada a importância da aplicação dos contratos interadministrativos entre a Câmara Municipal de Odemira e as Juntas de Freguesia. -----

----- Quanto a investimentos futuros na freguesia de Colos destacou o reforço/ tratamento dos sistemas de esgotos e de abastecimento de água, previstos para dois mil e dezassete, dois mil e dezoito, no âmbito dos investimentos a serem executados pela AgdA, S.A.. Quanto ao parque desportivo informou que estavam a desenvolver esforços para dotar a freguesia de um equipamento condigno, semelhante a outros já construídos no concelho, só possível agora com a aquisição de terreno já escriturado para o efeito, bem como para melhoramento do parque de feiras e exposições, e criação de uma zona de acolhimento empresarial. -----

----- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que solicitou o ponto de situação relativamente

26-02-2016

ao Gabinete de Apoio à Vitima e ao Agressor (GAVA) de Odemira tendo em conta que recentemente a Assembleia Municipal tinha recebido da TAIPA, cml a informação de que iria encerrar por falta de apoio. Questionou ainda o ponto de situação relativamente à eventual adesão da Assembleia Municipal à AMAlentejo, cujo assunto foi retirado da ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão realizada em junho do ano transato. Reportando-se ainda a essa sessão e nomeadamente ao assunto sobre a munda química e a utilização de glifosato referiu que brevemente a sua utilização iria ser banida, pelo que as autarquias deviam começar a equacionar outras alternativas.-----

-----Referiu ainda que estava sinalizada e em vias de desabamento uma parede na zona do Centro Comercial de Vila Nova de Milfontes e, nesse sentido, perguntou para quando estava prevista uma intervenção. Questionou também como estava a situação da morgue de Odemira, cujo problema foi abordado numa sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Apelou também a todos os Presidentes das Junta de Freguesia do concelho para seguirem o exemplo de São Teotónio em relação à implementação do Orçamento Participativo Jovem. Agradeceu ao Município de Odemira por ter acolhido a Proposta de Recomendação apresentada na última sessão ordinária da Assembleia Municipal para a realização da Assembleia Municipal Jovem em Colos e, bem assim, por ter decidido transferir todas as atividades das Jornadas Escolares para Colos, esperando que se inicie assim um processo de descentralização das Jornadas Escolares. -----

-----Relativamente aos investimentos na freguesia de Colos referiu que o reforço/reparação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Colos já vem sendo falado há mais de dez anos e lamentou que a obra Eira da Lagoa nunca venha a estar concluída. Sobre a última, informou que já desapareceram as bombas de água, não tinha pontos de água e as casas-de-banho públicas estão sempre encerradas. -----

-----Quanto ao campo de futebol, lembrou que há cinco anos o Senhor Presidente da

Câmara Municipal tinha referido que estavam a trabalhar no projeto, mas dada a conjuntura financeira, não era considerada uma obra prioritária para o Município de Odemira. Tendo em conta atual informação relativa ao campo de futebol questionou em que situação estava o projeto e com qual equipamento seria semelhante.-----

----- Por último, questionou como estava prevista a utilização da verba inscrita nas Grandes Opções do Plano relativamente ao parque empresarial. -----

----- O Senhor Valdemar Pacheco, eleito pela Coligação Democrática Unitária, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa noite, Senhora Presidente, todos os colegas membros desta Assembleia, Executivo presente. Dirijo um agradecimento especial para a Junta de Colos que nos recebeu desta forma. -----

----- Pedido de esclarecimento: -----

----- Entendo que o Executivo do nosso Município tem a obrigação e o dever de dar conhecimento a esta Assembleia e a todos os cidadãos da intenção sobre o património imóvel (rústico e urbano) do município. -----

----- Ao longo destas décadas, têm sido adquiridos em todo o concelho, prédios rústicos, com intenção de dotar a autarquia com reservas de terrenos para qualquer situação de crescimento, conhecida ou que surja e seja do interesse público, é o que de melhor tem acontecido, por mim, apenas posso dizer que deverá ser continuada esta política. -----

----- Mas, o assunto que me quero debruçar a fim de obter esclarecimento é fundamentalmente sobre os edifícios adquiridos pelo Município em Odemira, quase todos em zona central, poderia estar a enumerá-los, mas como posso errar por defeito, não o faço. Apenas pergunto. -----

----- Será que vamos aumentar o pessoal administrativo? -----

----- Será que todos eles são para mais “cultura”? -----

26-02-2016

-----Será que os ex-donos só assim se desenrascam dos monos que herdaram? -----

-----Constata-se que, no centro, tudo o que fecha de comércio e serviços não volta a abrir, e que este mesmo centro está praticamente desabitado. Será que em alguns desses edifícios poderão, com pequenas adaptações, ser criados alojamentos para jovens, com rendas acessíveis e assim tentar revitalizar o que está praticamente perdido. -----

-----Agradeço por me terem escutado. Desejo que neste tema se faça alguma coisa visível, útil e efetiva por este concelho.” -----

-----Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que, relativamente ao debate em curso do Orçamento de Estado e ao impacto da redução do IVA na restauração e o agravamento nos combustíveis, informou que tinha ouvido na rádio que a primeira redução não se aplicaria às refeições escolares suportadas pelos Municípios e quanto à segunda haveria uma bonificação para empresas de transportes públicos, mas não seria aplicada ao transporte escolar. Nesse sentido, questionou qual o impacto no concelho de Odemira e quais as diligências que estavam a ser tomadas junto da Assembleia da República. -----

-----Interveio a Senhora Maria da Glória Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, que manifestou a sua preocupação relativamente à quantidade de imigrantes que “vagueiam” pela sua freguesia o dia inteiro, muitos não estão a trabalhar, e o impacto deste facto no turismo local, uma vez que também não existem casas para alugar. Manifestou igualmente a sua preocupação em relação às movimentações dos terrenos que estão a ser comprados para explorações de agricultura intensiva e as implicações que essas explorações possam causar na impermeabilização dos solos e nos cursos freáticos, podendo perigar habitações, pessoas e animais. -----

-----Por último, perguntou para quando estava prevista a construção da ciclovia e ecovia entre o Cruzamento do Almograve e o Almograve, bem como a sua iluminação, considerando urgente a sua construção por questões de segurança das muitas pessoas que fazem aquele

26-02-2016

trajeto a pé. -----

----- Interveio o Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente de Junta de Freguesia de São Teotónio, que reiterou as preocupações apresentadas pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, e informou que na sua freguesia existem inclusivamente estabelecimentos comerciais, propriedade de imigrantes nepaleses e indianos, onde eles se concentram, desconhecendo qualquer licenciamento que permita estarem abertos.-----

----- Por último, agradeceu ao Senhor Pedro Gonçalves o elogio pelo Orçamento Participativo Jovem de São Teotónio.-----

----- Interveio a Senhora Maria Júlia Vicente que manifestou o seu acordo com as duas últimas intervenções e considerou que a agricultura intensiva não trazia benefícios para o concelho, nomeadamente para o turismo. Informou ainda que residia na Baiona, há cerca de trinta e cinco anos, e lamentou que durante esse tempo pouco tivesse sido feito na povoação. Nesse sentido, perguntou se estava previsto algum embelezamento da zona, lamentando que o ex-líbris fossem dois contentores do lixo. Perguntou ainda qual a possibilidade de colocarem uns balneários na praia de Odeceixe Norte, tendo em conta que já é frequentada por muitas pessoas. -----

----- Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à ETAR de Colos, lembrou que desde dois mil e dez foram impostas ao Estado e às Autarquias várias restrições que levaram ao adiamento de muitos investimentos que estavam previstos.-----

----- Quanto à requalificação da Eira da Lagoa referiu que a obra teve diversas vicissitudes não só na sua execução por parte de um empreiteiro em situação difícil, como o projeto também enfermava de vários erros que infelizmente se vieram a detetar na fase de obra, dando como exemplo o sistema de bombagem e as zonas de relva. Informou que a obra foi concluída e recebida estando ainda dentro da fase de garantia. Referiu também que o que foi projetado são balneários de apoio ao espaço desportivo e não apenas balneários públicos.-----

26-02-2016

-----Quanto ao espaço desportivo, informou que o projeto pretende desenvolver a execução de um campo de futebol, semelhante ao existente em Sabóia, com balneários condignos. -----

-----Em relação ao problema relacionado com a morgue, referiu que ainda não tinha tido resposta à solicitação que tinha efetuado junto da Unidade de Saúde do Litoral Alentejano, pelo que iria continuar a insistir. Quanto ao Centro Comercial de Vila Nova de Milfontes lembrou que se tratava de um espaço privado gerido por um condomínio, pese embora tenha existido algumas queixas para o Município de Odemira relativamente à forma como está a ser utilizado o espaço. Sendo privado caberá ao Condomínio a responsabilidade de reparação.-----

-----Em relação à intervenção do Senhor Valdemar Silvestre informou que o Município de Odemira tinha adquirido quatro edifícios, dois dos quais no centro da vila de Odemira, junto aos Paços dos Concelho, com a intenção, designadamente de concentrar os serviços municipais. Disse ainda que a compra da Casa Senhorial, na Praça Lopes Falcão, poderia ser equacionada para alojamento local ou para uma solução social ou cultural. Quanto aos apoios à habitação, lembrou que desde dois mil e dez existe uma política municipal de incentivos à habitação, quer para aquisição quer para a reparação de habitações. Por último, informou que a maioria das aquisições de imóveis tem sido aprovada por unanimidade na Câmara Municipal. -----

-----Relativamente à intervenção do Senhor José Ribeiro e Castro referiu que sempre contestou a aplicação do IVA na iluminação pública. Disse ainda que há muito que foi solicitado no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses que fosse solicitado ao Governo a revisão da aplicação do IVA nas refeições e nos transportes escolares, lembrando que, no ensino escolar obrigatório, os municípios asseguravam essa atividade praticamente sozinhos com a ajuda, no caso de Odemira, das Juntas de Freguesia.-----

-----Por último, em relação às preocupações relativas à população imigrantes e à agricultura intensiva no concelho, informou que estavam a efetuar reuniões com todas as

26-02-2016

entidades envolvidas nos aspetos relacionados com a agricultura intensiva no Perímetro de Rega do Mira. Referiu que não estava preocupado com o facto de as pessoas virem para cá trabalhar, mas sim as condições em o que o fazem, como vivem, e as condições laborais. -----

----- Quanto à Baiona lembrou que a povoação antigamente não tinha tratamento de águas e de esgotos, nem asfalto nas ruas. Informou que estava prevista a construção de uma via pedonal ao longo da estrada nacional número cento e vinte que irá ligar o Parque de Campismo à ponte de Odeceixe, cujo projeto está previsto no Plano de Intervenção de Proximidade das Estradas de Portugal para o ano de dois mil e dezassete. Concordou ainda com a realocização dos contentores do lixo.-----

----- Disse também que o período de financiamento do Gabinete de Apoio à Vítima e ao Agressor de Odemira tinha terminado há cerca de um mês, pelo que o Município de Odemira perante essa situação e a importância do serviço prestado pelo Gabinete assumiu poder vir ser parceiro numa solução que viesse a ser encontrada para a sua continuidade. Após diligências junto do Governo e da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade está equacionada a implementação de um projeto-piloto que abranja a sub-região mantendo em funcionamento o GAVA e a “Intervir.Com” com a colaboração dos municípios.-----

----- Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que, relativamente ao AMAlentejo, recordou que o pedido de adesão enviado pela Casa do Alentejo foi reencaminhado para todos os membros da Assembleia Municipal, para uma eventual adesão individual e que tinha sido também incluído na Ordem de Trabalhos da sessão ordinária de junho, do ano transato. Durante a sessão, foi deliberado retirar o assunto, por dúvidas surgidas quanto à adesão do órgão, não tendo havido mais desenvolvimentos. -----

----- Interveio o Senhor Manuel Penedo, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que relativamente à Eira da Lagoa, considerou que a obra teve alguns problemas. No entanto, a Junta de Freguesia tinha efetuado um esforço para melhorar alguns aspetos, nomeadamente

26-02-2016

colocando a relva e dois pontos de água.-----

-----Interveio o Senhor Pedro Gonçalves, eleito pelo Bloco de Esquerda, que apresentou as Moções que se transcrevem na íntegra: -----

----- **“MOÇÃO 1** -----

----- PELA JUSTIÇA NA TRIBUTAÇÃO DO IMI-----

-----Considerando que a Proposta de Lei n.º 12/XIII, que aprova o Orçamento de Estado para 2016 estabelece: -----

-----a) Um conjunto de alterações ao Código do IMI e ao Estatuto dos Benefícios Fiscais visando uma maior justiça na tributação; -----

-----b) A revogação dos benefícios fiscais em sede de IMI concedidos até agora aos Fundos de Investimento Imobiliário; -----

-----c) A reintrodução de uma cláusula de salvaguarda quanto aos aumentos de IMI, prevenindo a perda acentuada de rendimento disponível das famílias em função dos aumentos de IMI, cláusula de salvaguarda essa apenas aplicável aos imóveis que sirvam de habitação própria e permanente ao sujeito passivo.-----

-----E considerando ainda que: -----

-----d) Se terá de, com mais tempo e reflexão, proceder a uma reforma mais ampla da tributação do património;-----

-----e) No entanto, subsistem algumas iniquidades na tributação em sede de IMI que poderão ser objeto de correção com a aprovação do Orçamento de Estado;-----

-----f) Sendo disso exemplo a manutenção do tratamento privilegiado em sede de fixação da taxa de IMI nos prédios destinados a habitação própria e permanente do agregado familiar do sujeito passivo apenas em função da existência de dependentes a cargo; -----

-----g) Importando assegurar que a tributação em sede de IMI tenha em consideração a propriedade de habitação própria e permanente, que merece ser privilegiada independentemente

e aprioristicamente da existência de dependentes a cargo, sem embargo de se limitar essa aplicação a uma parte do valor patrimonial tributário do imóvel que se considere justa;-----

----- h) Desta forma se assegura que todo e qualquer prédio destinado a habitação própria e permanente do proprietário é tributado de forma diferente da utilizada para a tributação de uma casa de férias ou de um imóvel destinado a rendimento; -----

----- i) Persistem no Estatuto dos Benefícios Fiscais isenções específicas, caso em que o benefício de isenção abrange quaisquer imóveis de que sejam proprietárias e não apenas, como no caso de algumas IPSS aos imóveis destinados diretamente à realização dos seus fins (ver artigo 44.º, n.º 1, alínea f) do Estatuto dos Benefícios Fiscais); -----

----- j) Esta medida para além de duvidosa constitucionalidade, por violação do Princípio da Igualdade (artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa), é manifestamente injusta.

Assim, a Assembleia Municipal de Odemira reunida em 26 de Fevereiro de 2016 delibera: -----

----- 1 – Manifestar apoio à revogação dos benefícios fiscais em sede de IMI aos Fundos de Investimento Imobiliário, conforme previsto na Proposta de Lei n.º 12/XIII.-----

----- 2 - Manifestar apoio à reintrodução de uma cláusula de salvaguarda quanto ao aumento da coleta de IMI em prédios destinados à habitação própria e permanente dos sujeitos passivos, conforme previsto na Proposta de Lei n.º 12/XIII.-----

----- 3 – Apelar à introdução no Orçamento de Estado para 2016 de normas com vista ao tratamento privilegiado em sede de fixação da taxa de IMI nos prédios destinados a habitação própria e permanente do agregado familiar do sujeito passivo independentemente da existência de dependentes a cargo.-----

----- 4 – Enviar a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro das Finanças e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República. -----

----- Colos, 26 de Fevereiro de 2016 -----

26-02-2016

-----Pedro Gonçalves-----

-----Deputado Municipal do Bloco de Esquerda”-----

-----“**MOÇÃO 2**-----

--- PROSPEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE HIDROCARBONETOS NA COSTA VICENTINA ---

-----Considerando que:-----

-----1. A Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis concedeu direitos de prospeção e exploração de hidrocarbonetos (petróleo e gás natural) no Alentejo e Algarve, em toda a extensão do PNSACV.-----

-----2. O Concelho de Odemira está diretamente afetado por estas concessões.-----

-----3. Em 25/03/2010, por adendas aos contratos, as concessões Gamba, Santola, e Lavagante no offshore passaram a ser detidas pelo consórcio Petrobras/ Galp. Em 01/02/2014 por adendas aos contratos, estas concessões passaram a ser detidas pela empresa Galp. Desde 18/12/2014, por adendas aos contratos, estas concessões são detidas pelo consórcio ENI/ Galp.-

-----4. O bloco de prospeção que se estende até Sines é o Bloco Lavagante, que em conjunto como Bloco Santola e o Bloco Gamba, constituem as concessões na Bacia do Alentejo, estando mais duas áreas em negociações com a Kosmos Energy no deep offshore. ----

-----5. Os limites do bloco Lavagante e do bloco Santola ” cobrem toda a zona costeira do concelho de Odemira.-----

-----6. Não foi realizado, tanto quanto se sabe, qualquer tipo de avaliação de impacto ambiental, o que é no mínimo estranho, tratando-se de áreas protegidas tanto de nível nacional, como europeu (PNSACV, e ZPE “Costa Sudoeste”).-----

-----7. Esta decisão do anterior Governo levanta sérias dúvidas quanto à sua conformidade com as várias diretivas europeias relativas ao mar, entre outras: a Diretiva Quadro Estratégia Marinha (2008/56/CE) para o bom estado ambiental do meio marinho, a Dir. 2014/89/UE para o ordenamento do espaço marítimo, ou a Dir. 2006/113/CE sobre a qualidade das águas para

bivalves e moluscos. -----

----- 8. Tão pouco foram avaliados os impactos nocivos na qualidade de vida e na saúde das populações. -----

----- 9. Todo o processo tem sido conduzido de forma pouco transparente, não tendo sido devidamente informadas as populações afetadas, nem os seus representantes locais. -----

----- 10. A prospeção e exploração de hidrocarbonetos assentam num modelo energético que agrava as alterações climáticas, quando seria urgente, para a sustentabilidade da vida humana no planeta, concentrar os esforços e investimentos na transição para energias limpas.---

----- 11. Considerando que serão utilizadas técnicas de Facturamento Hidráulico (Fracking).-----

----- 12. Considerando que alguns dos Municípios afetados já tomaram posição sobre estes processos manifestando o seu desacordo, nomeadamente o concelho vizinho de Aljezur.-----

----- De acordo com o exposto, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em sessão ordinária no dia 26 de Fevereiro de 2016 delibera o seguinte:-----

----- a) Manifestar a sua frontal oposição à prospeção e exploração de hidrocarbonetos na bacia do Alentejo, feitas nestas condições, sem as devidas avaliações dos seus impactos económicos, sociais e ambientais, e sem consulta pública; -----

----- b) Enviar esta moção ao Governo de Portugal, nomeadamente aos Ministros da Economia e do Ambiente, à Assembleia da República e aos seus Grupos Parlamentares, a todos os Municípios e Assembleias Municipais da área do PNSACV, assim como aos meios de Comunicação Social nacionais e regionais.-----

----- Colos, 26 de Fevereiro de 2016 -----

----- Pedro Gonçalves -----

----- Deputado Municipal do Bloco de Esquerda”.-----

----- Interveio o Senhor António Afonso que felicitou o Senhor Pedro Gonçalves pela

apresentação da Moção sobre a exploração petrolífera, porque considerava que não tinham sido cumpridos os mínimos de requisitos e de respeito pela população. Seguidamente, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a Moção que se transcreve na íntegra: -----

----- **“MOÇÃO** -----

----- PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ODEMIRA -----

-----“O Concelho de Odemira, o maior de Portugal, tem ao longo da sua história um percurso que orgulha todos os Odemirenses. -----

-----O desenvolvimento, o crescimento, a sustentabilidade, a preservação, a qualidade de vida e as pessoas, não são palavras, são as linhas condutoras que nos devem guiar enquanto responsáveis políticos, enquanto cidadãos. -----

-----O ano de 1974 foi marcante para Portugal, com a implementação de um regime democrático, em 1976 - faz em dezembro próximo 40 anos - iniciou-se um ciclo determinante de desenvolvimento com a constituição do poder local democrático. Em 1988 é criada a Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, criada - é assim que tem de ser visto - para premiar todos aqueles que aqui viveram ao longo de séculos, reconhecendo a forma como desenvolveram as suas vidas e as suas atividades em sintonia com os valores ambientais presentes neste valioso território. Em 1995 a Área de Paisagem Protegida dá lugar ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e em 1999 é classificada grande parte da área do nosso concelho – e a totalidade da área de Parque Natural – como Zona de Proteção Especial Costa Sudoeste pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000. -----

-----O Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e a Zona de Proteção Especial Costa Sudoeste da Rede Natura 2000 são bens que deve orgulhar os Odemirenses, os Portugueses e os Europeus, mesmo sabendo nós - que aqui vivemos - que nem sempre a sua gestão tem tomado as melhores opções, gerido o bem da melhor forma, tido sempre presente a importância das pessoas ou estado presente quando efetivamente deve estar. -----

----- A verdade é que na história recente deste concelho, acontecimentos há que foram, são e serão determinantes para o orgulho futuro dos Odemirenses, e nós como eleitos locais, defensores dos valores da democracia e no âmbito dessa grande inspiração emanada pelo Poder Autárquico conquistado pela Revolução de Abril, tudo faremos para que este território se perpetue pela história como um bem de todos! -----

----- Nos últimos anos a área do Perímetro de Rega do Mira - criado entre 1963 e 1973, e uma das mais importantes infraestruturas do concelho - tem assistido a uma transformação da utilização do solo, das culturas e das atividades. -----

----- Que fique claro, que esta infraestrutura existe e deve ser utilizada. A forma de utilização é que necessita de um entendimento claro entre os diversos organismos governamentais, autárquicos e locais. -----

----- Assiste-se a um crescimento de áreas de agricultura intensiva não consentâneo com a qualidade e desenvolvimento que este concelho exige, pois este boom agrícola criou novos dilemas de cariz social, ambiental, de segurança, de habitação, na paisagem, na gestão de resíduos ou nas acessibilidades, para os quais as entidades públicas e as próprias empresas já não tem resposta. -----

----- Deve ser assinalada e sublinhada a preocupação de grande parte das empresas aqui sedeadas com estas questões e com estas preocupações que são comuns. -----

----- Mas se há bons exemplos, se há empresas que orgulham Odemira, a verdade é bem mais dolorosa, pois também existem maus exemplos e é com esses que estamos preocupados e são esses que exigem medidas imediatas! -----

----- Considerando: -----

----- - Que o Perímetro de Rega do Mira (PRM) é uma importante infraestrutura estatal que deve ser potenciada;-----

----- - Que o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa

26-02-2016

Vicentina (POPNSACV) prevê, designadamente no seu artigo 45º e 46º, um conjunto de disposições gerais e específicas relativas à área de intervenção específica do PRM, que devem ser cumpridas;-----

----- - Que a gestão do POPNSACV e especificamente a área de intervenção específica do PRM é uma responsabilidade primeira do ICNF, conforme consta do n.2 do artigo 45º do POPNSACV;-----

----- - Que o Concelho de Odemira deve - como ao longo da sua história – continuar a orgulhar-se do seu desenvolvimento, do seu crescimento, da sua sustentabilidade e da qualidade de vida e das suas pessoas. -----

-----Por tudo o exposto, deve esta Assembleia Municipal deliberar o seguinte: -----

-----1. Exigir ao ICNF a efetiva gestão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, de sua exclusiva responsabilidade, com a tomada de medidas imediatas para o seu cumprimento e a necessária articulação com as restantes entidades envolvidas; -----

-----2. Exigir a tomada imediata de medidas preventivas, por parte do governo, de forma a permitir: -----

-----a) A utilização progressiva e sustentada do Perímetro de Rega do Mira;-----

-----b) A salvaguarda dos valores ambientais que estiveram na génese da criação do PNSACV;-----

-----c) A salvaguarda dos valores ambientais constantes das Diretivas Comunitárias n.º79/409/CEE, de 2 de abril, e a n.º 92/43/CEE, de 21 de maio, e que estiveram na génese da criação da Zona de Proteção Especial Costa Sudoeste pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000;-----

-----d) A salvaguarda do interesse das empresas, independentemente da sua área de atividade, sedeadas no concelho;-----

26-02-2016

-----e) A salvaguarda do interesse dos nossos visitantes, trabalhadores e residentes, independentemente da sua nacionalidade, ou seja a salvaguarda do interesse de todos os nossos cidadãos. -----

----- A presente moção deve ser enviada para: -----

----- - Presidente da República; -----

----- - Presidente da Assembleia da República; -----

----- - Primeiro-Ministro; -----

----- - Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa; -----

----- - Ministro do Ambiente; -----

----- - Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; -----

----- - Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF); -----

----- - Diretor-geral da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);

----- - Presidente da CCDR Alentejo; -----

----- - Presidente da Câmara Municipal de Aljezur; -----

----- - Presidente da Câmara Municipal de Sines; -----

----- - Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo; -----

----- - Presidente da Assembleia Municipal de Aljezur; -----

----- - Presidente da Assembleia Municipal de Sines; -----

----- - Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Bispo; -----

----- - Presidente da Federação Nacional de Regantes de Portugal (FENAREG); -----

----- - Presidente da Associação de Beneficiários do Mira (ABM); -----

----- - Presidente da Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano (AHSA); -----

----- - Presidente da Associação Casas Brancas; -----

----- - Presidente da Associação Rota Vicentina; -----

----- - Presidente da Associação de Comercio, Serviços e Turismo do Distrito de Beja

26-02-2016

(ACSTDB);-----

----- - Presidente da Confederação Portuguesa de Associações de Defesa do Ambiente

(CPADA); -----

----- - Presidente da Liga para a Proteção da Natureza (LPN); -----

----- - Presidente da QUERCUS;-----

----- - Divulgar junto da Comunicação Social;-----

----- - Divulgar pelos meios municipais. -----

-----Colos, 26 de fevereiro de 2016-----

-----Os Eleitos do Partido Socialista”.-----

-----Interveio o Senhor Manuel Campos, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que lembrou que a sua freguesia também não tinha um campo de futebol condigno e continuava em falta a Estação de Tratamento de Águas Residuais, no entanto, considerava que a obra mais urgente no momento era a reparação das estradas entre São Luís e Relíquias e entre São Luís e Vale Bejinha, que estão repletas de buracos e muito perigosas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou esta preocupação e considerou que seria urgente reparar alguns troços.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Luís referiu ainda que devido à reparação que está em curso na ponte sobre a Ribeira do Torgal tinha sido informado que a estrada nacional número cento e vinte ia ficar encerrada ao público durante algumas horas e, nesse sentido, sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que fosse colocada sinalização informativa no Castelão e em São Luís. -----

-----Interveio o Senhor Manuel Coelho que em nome dos eleitos pelo Partido Socialista apresentou a Moção que se transcreve na íntegra: -----

----- **“MOÇÃO** -----

----- **SOBRE A JUSTIÇA E O MAPA JUDICIÁRIO** -----

26-02-2016

-----“A Assembleia Municipal de Odemira, em representação das populações deste município, tem debatido, desde há cerca de uma década, os temas da Justiça e do mapa judiciário. -----

-----E, na sequência, desses debates tem vindo a aprovar consensualmente moções e a tomar outro tipo de iniciativas no sentido de tentar assegurar para os munícipes de Odemira a possibilidade de acederem ao direito e aos Tribunais em condições de dignidade e da forma prevista na lei e na Constituição da República Portuguesa. -----

-----Os esforços desenvolvidos pela Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal de Odemira no sentido de melhorarem o acesso ao direito e aos Tribunais nem sempre tiveram acolhimento junto das entidades competentes nessas matérias. -----

-----Mas os autarcas deste concelho não se resignam e, independentemente dos poderes que ao longo dos anos se vão sucedendo nos lugares de decisão política e judicial, querem reafirmar uma vez mais a pretensão das nossas populações de poderem aceder ao direito e aos Tribunais de forma mais fácil, mais barata e de maneira que a ninguém possa ser denegada justiça por insuficiência de meios económicos. -----

-----A Senhora Ministra da Justiça atualmente em funções e segundo notícia publicada no “Diário de Notícias” de 02 de Fevereiro de 2016 afirmou que *“quer que todos os cidadãos possam ter julgamentos nos municípios onde residem, admitindo mudanças no mapa judiciário. Para isso, a titular da pasta aponta como “possível solução” a deslocação de magistrados judiciais para perto das populações que há quase dois anos deixaram de estar perto de uma sala de audiência sempre que seja necessária a realização de um julgamento”*. ---

-----Na instância local de Odemira, atualmente integrada na comarca de Beja, estão pendentes cerca de 2500 processos e estão em funções 2 Juízes e 2 procuradores. -----

-----Contudo, há nesta instância local 4 funcionários a menos. -----

-----Por isso, o trabalho dos senhores magistrados também é afetado pela falta de

26-02-2016

funcionários que possam dar vazão às decisões judiciais e do Ministério Público.-----

-----Como é do conhecimento dos cidadãos de Odemira, os casos criminais mais graves, os processos cíveis de valor acima dos 50.000,00 euros e os processos de trabalho correm termos e são julgados na instância central, em Beja, o que implica deslocações das partes, das testemunhas, dos peritos e dos advogados desde Odemira até Beja e posterior regresso a Odemira. -----

-----Nalguns casos os julgamentos prolongam-se por 2, 3 e até mais dias e não raramente as pessoas têm de se deslocar a Beja mais de uma vez.-----

-----Em geral, os cidadãos de Odemira são pessoas de reduzidas posses, não têm dinheiro para pagar as taxas de justiça que são muito elevadas, muito menos têm condições para pagar a advogados, e nem sempre dispõem de transporte próprio. -----

-----Entre Odemira e Beja há apenas uma carreira de transporte público rodoviário de ida e volta que não permite aceder a Beja às horas de abertura do Tribunal e a viagem de regresso a Odemira inicia-se antes do fecho daquele Tribunal.-----

-----São óbvios os incómodos e encargos consideráveis que as pessoas de Odemira sentem quando são obrigados a deslocar-se ao Tribunal de Beja. -----

-----Acréscce ainda que o chamado apoio judiciário que liberta os cidadãos dos encargos e despesas com a Justiça apenas é concedido a pessoas que estão abaixo do limiar da pobreza ou que são mesmo muito pobres. -----

-----Também os cidadãos de Odemira se têm vindo a aperceber que quando os julgamentos se realizam em Beja as testemunhas, os peritos e as partes se têm de deslocar àquela cidade para intervir nos julgamentos, ou seja, não se realizam na instância local de Odemira videoconferências para inquirição das testemunhas e para as declarações das partes naqueles processos.-----

-----No concelho de Odemira há populações que distam cerca de 80 kms, 100 kms e 120

26-02-2016

kms de Beja.-----

-----O ideal seria que os julgamentos que têm de correr termos em Beja e que digam respeito a cidadãos e testemunhas de Odemira fossem efetuados na instância local de Odemira.

-----Parece ser agora desejo anunciado da Senhora Ministra da Justiça, como acima se referiu, que os cidadãos possam ter julgamentos nos municípios onde residem, ainda que isso implique deslocções dos magistrados judiciais e do Ministério Público para perto das populações.-----

-----Considerando as situações acima descritas a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em Colos na sessão ordinária de 26/02/2016, delibera o seguinte:-----

----- 1 – Solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira que desenvolva junto das autoridades competentes, designadamente do Ministério da Justiça, os contatos e diligências necessários para que os julgamentos de litígios referentes a cidadãos, empresas ou outras entidades de Odemira, mas que corram termos em Beja, se possam realizar em Odemira.

----- 2 – Exigir do Ministério da Justiça alterações das taxas de justiça praticadas nos Tribunais e no sistema do apoio judiciário por forma a possibilitar um acesso mais barato e mais fácil ao direito e aos Tribunais por parte dos cidadãos em geral e dos cidadãos de Odemira em especial já que atualmente há condicionantes que impedem completamente ou que pelo menos restringem aquele acesso no que respeita aos processos judiciais que correm termos na instância central de Beja.-----

----- 3 – Exigir do Ministério da Justiça e de outras entidades competentes nesta área o aumento do número de funcionários na instância local de Odemira para possibilitar um desempenho ainda mais eficiente e mais célere do trabalho desenvolvido pelos Senhores Magistrados Judiciais e do Ministério Público.-----

----- Colos, 26 de fevereiro de 2016-----

----- Os deputados municipais eleitos nas listas do Partido Socialista -----

26-02-2016

-----Observação: No caso de aprovação desta moção, deverá a mesma ser enviada ao Ministério da Justiça, à Assembleia da República, aos partidos políticos representados na Assembleia da República, à Senhora Procuradora Geral da República, à Ordem dos Advogados, à imprensa nacional, regional e local e a outros meios de comunicação social”. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação dos presentes as Moções apresentadas. Não havendo qualquer intervenção procedeu-se à votação das mesmas tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

-----A) **Moção**, apresentada pelo membro eleito pelo Bloco de Esquerda, sobre “Pela Justiça na Tributação do IMI” foi aprovada por maioria, com treze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, um voto contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal; -----

-----B) **Moção**, apresentada pelo membro eleito pelo Bloco de Esquerda, sobre “Prospecção e Exploração de Hidrocarbonetos na Costa Vicentina” foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, três abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal; -----

-----C) **Moção**, apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista, sobre “Pelo Desenvolvimento Sustentável de Odemira” foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a

26-02-2016

favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal; -----

----- D) **Moção**, apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista, sobre “Sobre a Justiça e o Mapa Judiciário” foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de novembro de dois mil e quinze a trinta e um de janeiro do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. -----

----- **Ponto dois:** PROPOSTA N.º 4/2016 P - ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E AS FREGUESIAS DE SÃO TEOTÓNIO E DE VILA NOVA DE MILFONTES: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta

26-02-2016

sessão:-- -----

-----“5 - ASSUNTO N.º 0124-2016 - PROPOSTA N.º 4/2016 P - ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E AS FREGUESIAS DE SÃO TEOTÓNIO E DE VILA NOVA DE MILFONTES: ----

-----Foi presente a Proposta n.º 4/2016 P, datada de 15 de fevereiro de 2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 4/2016 P-----

-----Aditamento aos Contratos Interadministrativos celebrados entre o Município de Odemira e as Freguesias de São Teotónio e de Vila Nova de Milfontes -----

-----Na sequência de aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de dezembro de 2014 e em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 29 de dezembro de 2014, foram celebrados acordos de execução e contratos interadministrativos para delegação de competências do Município nas Freguesias do Concelho, em 18 de fevereiro de 2015. -----

-----Com a celebração dos referidos contratos as Freguesias assumiram a responsabilidade decorrente da delegação de diversas competências legalmente pertencentes ao Município, designadamente a da gestão de equipamentos municipais à data existentes nas Freguesias, de acordo com o Anexo I dos contratos. -----

-----Em contrapartida, o Município assumiu a obrigação de transferência das verbas necessárias ao exercício das competências delegadas, tendo sido os meios financeiros a transferir para as Freguesias para exercício da competência de gestão de equipamentos municipais fixado em função da atribuição de um valor fixo por equipamento, de 18.000,00€. --

-----Assim, considerando que:-----

-----• No passado dia 4 de novembro de 2015, foi recebida a obra de “Execução do Jardim de São Teotónio – Quinta da Elsa”;-----

26-02-2016

-----• No passado dia 10 de dezembro de 2015, foi recebida a obra de “Execução de Jardim Público em Vila Nova de Milfontes”, e que o empreiteiro garantiu a manutenção das zonas verdes até 31 de dezembro de 2015; -----

-----• Após as datas suprarreferidas, a manutenção os jardins em apreço passou a ser da responsabilidade das autarquias locais envolvidas.-----

----- Considerando ainda: -----

-----• A informação das Freguesias de São Teotónio e de Vila Nova de Milfontes de que mantêm o interesse na manutenção da delegação de competências de gestão de equipamentos municipais, acrescido do novo equipamento existente nessas Freguesias;-----

-----• E a imposição legal das delegações de competências preverem expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas; -----

----- Tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere aprovar o aditamento ao Anexo I dos contratos interadministrativos celebrados entre as Freguesia de São Teotónio e de Vila Nova de Milfontes e o Município, para que passe a contemplar as verbas necessárias à gestão dos novos equipamentos, e bem assim, aprovar remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Odemira, 15 de fevereiro de 2016 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

26-02-2016

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. -----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Manuel Coelho, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento por pertencer aos órgãos sociais da Associação em causa não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Manuel Coelho saído de sala.-----

-----**Ponto três:** PROPOSTA N.º 5/2016 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA:

Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“6 - ASSUNTO N.º 0125-2016 - PROPOSTA N.º 5/2016 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a Proposta n.º 5/2016 P, datada de 15 de fevereiro de 2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 5/2016 P - Atribuição da Medalha Municipal de Mérito à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira-----

-----A Associação de Paralisia Cerebral de Odemira é uma IPSS, sem fins lucrativos, fundada em Outubro de 2001. Nascida do empenho e motivação de pais e amigos de crianças e

jovens portadores de deficiência, destina-se a intervir na problemática da Paralisia Cerebral, situações neurológicas afins e outras, celebrando assim este ano o seu décimo quinto aniversário. -----

----- Desde a sua fundação, a APCO tem mantido ao longo dos anos um trabalho articulado com outras Instituições e com o Município de Odemira para a criação de novas respostas. Iniciou com duas respostas sociais, o Serviço de Apoio Domiciliário e o Centro de Atividades Ocupacionais, tendo em 2004 iniciado também a resposta social de Intervenção Precoce na Infância. Em 2009 a APCO foi integrada na Rede Nacional de Centros de Recursos para a Inclusão (CRI). Em dezembro de 2014, a APCO inaugurou a resposta de Lar Residencial, que disponibiliza alojamento e apoio permanente ou temporário, proporcional às necessidades das pessoas com deficiência. -----

----- Para além do exposto, a APCO desenvolve ainda atividades com as escolas e junto da população em geral, no combate ao estigma desta problemática, nomeadamente através de ciclos de palestras sobre os mais variados temas com vista à Inclusão Social. -----

----- A Instituição tem como prioridade destacada a qualidade da sua atividade. Neste sentido investe na certificação das suas práticas e formação permanente de toda a equipa, procurando a atualização constante de metodologias de intervenção, preparando-os continuamente para a defesa dos direitos humanos desta problemática, respeitabilidade pela sua condição, dignidade e qualidade de vida. -----

----- A APCO já obteve diversos reconhecimentos externos, nomeadamente ao nível da certificação de qualidade da EQUASS Assurance – Certificação de qualidade dos Serviços Sociais, tendo também recebido prémios como o Prémio BPI Capacitar que apoiou a construção do Lar Residencial e o Prémio Missão Sorriso 2013, no âmbito do projeto “Riso”- Resposta de integração Sensorial de Odemira, entre outros. -----

----- As respostas da APCO abrangem anualmente cerca de 170 clientes apoiados

26-02-2016

diretamente (e suas famílias), garantindo uma notável resposta social, a qual dispõe de valências de CAO (22 utentes), de Lar Residencial (para 23 utentes) e apoio domiciliário (3 utentes), intervenção precoce (58 utentes), Centro de Recursos para a Inclusão (62 utentes).-----

-----Odemira muito deve a esta Instituição do nosso concelho que acaba de comemorar 15 anos. A APCO tem materializado e dignificado nos seus projetos e nas suas ações o nome do nosso concelho, sendo uma referência para todas as famílias dos utentes, para os utentes e para todos os Odemirenses. -----

-----Pela sua ação de mérito muito justamente reconhecido, é merecedora do galardão de Mérito do Município de Odemira, constituindo, assim, um imperativo de Justiça que Odemira reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que a APCO tem demonstrado ao longo destes 15 anos de existência. -----

-----Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira - APCO pelo reconhecimento da excepcional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade, nomeadamente, em termos sociais e educacionais. -----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no art.º6 do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas.-----

-----Odemira, 15 de Fevereiro de 2016.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Engº."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

26-02-2016

termos propostos.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Manuel Coelho.-----

----- **Ponto quatro:** PROPOSTA N.º 6/2016 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO SABÓIA ATLÉTICO CLUBE: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “7 - ASSUNTO N.º 0130-2016 - PROPOSTA N.º 6/2016 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO SABÓIA ATLÉTICO CLUBE-----

----- Foi presente a Proposta nº 6/2016 P, datada de 15/02/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 6/2016 P - Atribuição da Medalha Municipal de Mérito ao Sabóia Atlético Clube-----

----- O Sabóia Atlético Clube foi fundado no dia 7 de Março de 1951 com o intuito de «elevant moralmente os seus filiados, desenvolvendo o culto pela arte, organizando um grupo dramático e musical, biblioteca e aulas de primeiras letras» e desenvolver todos os ramos do desporto. -----

----- Criado por uma comissão organizadora de 14 membros - Rafael Ruivo Vicente Lopes, José Pereira Pacheco, Fernando Pereira da Silva, Joaquim de Matos Mariano, João Vicente Ruivo, Arménio Candeias Pereira, José Manuel Pereira Ribeiro, Carlos de Matos Ferreira, Adelino Correia da Silva, Inácio Afonso da Silva, António dos Reis Calapez, César de Matos

26-02-2016

Mendes, Eliseu José Gregório e Manuel Guerreiro Duarte, o Sabóia Atlético Clube tem conhecido momentos de grande relevo, tendo sido declarada Instituição de Utilidade Pública por decisão governamental publicada no Diário da República número 78, II Série, de 4 de Abril de 1991. -----

-----Entre os melhores momentos da história do Clube, o facto de nos anos 50/60, um jogador do Clube, PACHECO NOBRE, ter representado o Sporting Clube de Portugal, clube onde conseguiu a internacionalização pela Seleção Nacional. Destaca-se ainda o título de campeão concelhio de futebol sénior conseguido em 1959, o de campeão distrital do INATEL, igualmente em futebol sénior nas épocas de 1975/1976 e de 2012/2013, e o de campeão Distrital da 2.ª Divisão de Futebol Sénior, na época de 2013/2014, com a consequente subida à 1ª Divisão Distrital de Beja na época seguinte, tal como em 1997, dessa vez, mercê do segundo lugar obtido no campeonato da 2ª Divisão Distrital na época de 1996/1997.-----

-----A disputar atualmente o campeonato da 2ª Divisão Distrital de Beja, o Sabóia Atlético Clube conta com cerca de 200 sócios ativos e apresenta-se como candidato a um dos lugares cimeiros do campeonato, depois de na última temporada ter disputado a 1ª Divisão Distrital. ----

-----Ao longo da sua história, o Sabóia Atlético Clube tem fomentado de forma regular a prática desportiva no interior do nosso vasto concelho, possibilitando o contacto com a atividade física a jovens e menos jovens, sendo o futebol a modalidade mais praticada. Apesar disso, tem possibilitado aos associados e amigos do Clube a oportunidade de participarem noutras atividades desportivas, de índole tradicional e lúdicas, e também culturais, desempenhando um importante papel junto da comunidade, dispondo de atividade permanente na sua sede social, que dispõe de um bar para uso dos seus associados e simpatizantes.-----

-----Do seu percurso desportivo constam várias presenças no campeonato distrital da 2ª divisão da Associação de Futebol de Beja, presença na 1ª divisão distrital. No seu palmarés constam também um título distrital da 2ª divisão, uma taça disciplina da Associação de Futebol

26-02-2016

de Beja, bem como dois títulos distritais do Inatel, sendo estes os troféus mais significativos. ---

-----O Sabóia Atlético Clube comemora em 2016 o seu 65º aniversário, representando uma das coletividades de maior expressão desportiva e recreativa do concelho, muito justamente reconhecido, constituindo, assim, um imperativo de Justiça que Odemira reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação desta Instituição, sendo merecedora do galardão de Mérito do Município de Odemira, pelo que: -----

-----Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, ao Sabóia Atlético Clube, pelo reconhecimento da excepcional relevância da sua atividade e obra, ao serviço da comunidade, nomeadamente, em termos desportivos e recreativos. -----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no art.º6 do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

----- Odemira, 15 de Fevereiro de 2016-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um

26-02-2016

voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

-----Antes de se passar ao tratamento do ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de quinze minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira. -----

-----Depois de verificado o quórum retomaram-se os trabalhos, dando continuidade ao tratamento dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos da presente sessão. -----

-----**Ponto cinco:** PROPOSTA N.º 7/2016 P - COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO - 1ªS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS (1976/2016): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“8 - ASSUNTO N.º 0131-2016 - PROPOSTA N.º 7/2016 P - COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO - 1ªS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS (1976/2016)-----

-----Foi presente a Proposta n.º 7/2016 P, datada de 15/02/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 7/2016 P - Comemoração dos 40 anos do Poder Local Democrático - 1ªs Eleições Autárquicas (1976/2016) -----

-----Em 12 de Dezembro de 2016, cumprem-se os quarenta anos das primeiras Eleições Autárquicas em Portugal.-----

-----Muitos ainda se lembrarão que, no período antes do 25 de Abril de 1974, as Câmaras Municipais eram corpos administrativos da tutela do Estado e que os seus membros eram designados pelo governo. Após as primeiras eleições autárquicas, foi instituído o poder local democrático com autonomia consagrada constitucionalmente, com competências próprias e

26-02-2016

órgãos eleitos por mandato, pelo voto popular. -----

----- Assinalar os 40 anos de Poder Local democrático, é comemorar uma das principais conquistas da Revolução de Abril de 1974, devendo desafiar a capacidade coletiva de, a um mesmo tempo, revisitar um passado de muito trabalho feito, de discutir o presente e ser capaz de imaginar e inspirar os caminhos de futuro.-----

----- Pela excecional relevância deste momento, pelo significado e importância que ele reveste para o concelho de Odemira e pela forma como foi vivido, não podemos deixar de assinalar em Odemira esse momento no próximo mês de Dezembro e, muito justamente, reconhecer o trabalho e a dedicação de todos quanto ao longo destes 40 anos deram o seu melhor ao serviço das Autarquias (Freguesias e Município) e dos seus órgãos autárquicos, propondo reconhecer aqueles que se distinguiram de forma meritória, extraordinária ou excecional, pelo que;-----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira, delibere propor à Assembleia Municipal, a constituição de uma Comissão envolvendo todas as forças políticas nela representadas, para definir o Programa das Comemorações.-----

----- Mais tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal aprove remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, que no Programa das Comemorações a definir, se inclua uma cerimónia a realizar no dia 12 de Dezembro de 2016, em que serão excecionalmente distinguidos, nos termos definidos no nº2 do art.º6 do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas, os cidadãos e entidades que venham a ser reconhecidos pela Assembleia Municipal na sua sessão de Novembro de 2016, sob proposta da Comissão à Câmara Municipal a formalizar até 1 de Novembro próximo, sendo esta atribuição aplicável a Medalhas de Honra, Mérito e de Serviços Públicos. -----

----- Odemira, 15 de fevereiro de 2016 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

26-02-2016

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng^o.". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que informou que concordava com a presente proposta. No entanto, considerava que não deviam apenas celebrar o Poder Local Democrático, mas também debater o que não existe, designadamente a regionalização, referindo que se tratava de uma grande omissão do país. Referiu ainda que os constituintes na altura que democratizaram os municípios deviam tê-lo feito também nos distritos, criando distritos democráticos que funcionariam em articulação com os Governos Cívicos, considerando que essa seria a melhor solução de ultrapassar um problema que tem prejudicado o país e contribuído para a centralização, para a desertificação e empobrecimento das regiões do interior.- -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o objetivo era constituir um grupo de trabalho que irá delinear o programa, o qual não tem necessariamente de ser exclusivo da celebração dos quarenta anos do Poder Local Democrático, sendo a sua proposta no sentido de se debater o passado, presente e futuro. -----

-----Considerou que alcançar a “Autonomia” foi fundamental para dar consistência à democratização e que o problema que se coloca atualmente é excessiva centralização do Poder do Estado. Considerou ainda que a extinção dos Governos Cívicos foi um erro, porque a nível distrital constata-se que não existe um elo de ligação direto entre o Estado e as autarquias. Revelou também que a Assembleia Distrital de Beja continuava a existir, porém com muito pouca expressão, reunindo apenas de seis em seis meses e sem qualquer protagonismo político.

-----Interveio o Senhor Alberto Santos que, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista,

apresentou a Proposta que se transcreve na íntegra:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----40 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO-----

----- “A 12.Dez.2016 celebrar-se-ão quarenta anos sobre as primeiras eleições autárquicas livres e democráticas, realizadas pela primeira vez a 12.Dez.1976, tendo em conta a intenção já aprovada pelo executivo municipal e incluída na ordem de trabalhos desta sessão para apreciação da assembleia, consideramos igualmente que deverá ser devidamente enaltecida e celebrada esta importante data da nossa história, os 40 anos de Poder Local Democrático, propomos assim dando seguimento à intenção comunicada a esta assembleia, a formação de uma comissão organizadora das comemorações dos “40 Anos de Poder Local Democrático em Odemira”.-----

-----Apesar de todas as necessidades, dificuldades e condicionantes com que nos debatemos no dia-a-dia e tantas vezes falamos nesta assembleia, o nosso concelho conheceu nestes 40 anos de Poder Local Democrático, o maior desenvolvimento da sua história. As infraestruturas de saneamento básico, os equipamentos existentes em todas as freguesias, o melhoramento das condições de acessos em todo o concelho, fornecimento de água aos aglomerados urbanos, eletrificação de habitações, equipamentos escolares, equipamentos desportivos, equipamentos sociais e de apoio à terceira idade e à juventude, são realidades que contribuíram para que o melhoramento das condições de vida no nosso concelho sejam de enorme contraste, quando comparamos com a realidade vivida quarenta anos atrás, no ano de 1976.-----

-----Poderá dizer-se que é resultado duma normal evolução dos tempos, mas este desenvolvimento só foi conseguido porque houve uma mudança de regime político em Portugal, porque passou a haver poder local com autonomia e eleito democraticamente pelas populações em cada município e em cada freguesia e, foram esses homens e mulheres eleitos e

26-02-2016

escolhidos democraticamente que deram o seu melhor, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria de condições de vida de todos nós, contribuindo também para a vivência em democracia e desenvolvimento do poder local democrático. -----

-----Devemos pois relembrar a história e dar a conhecer o que se fez e como foram estes 40 anos no nosso concelho, valorizando o Poder Local Democrático e homenageando também aqueles que deram o seu contributo e se destacaram trabalhando para o desenvolvimento e melhoramento das condições de vida de todos nós coletivamente. -----

-----Assim, propomos que seja formada uma comissão organizadora das comemorações, a qual deverá ter representantes de todas as forças políticas presentes nesta assembleia, respeitando a proporcionalidade de mandatos, com um número ímpar de nove representantes a indicar pelos respetivos partidos ou coligações à Sra. Presidente da Assembleia até ao dia 15 de Março, respeitando a seguinte constituição: cinco do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária, um da coligação Odemira com Futuro e um do Bloco de Esquerda. A comissão deverá ter também a participação do Senhor Presidente do Município de Odemira ou um representante por ele designado. -----

-----A comissão organizadora, terá como objetivo elaborar o programa de comemorações “40 Anos de Poder Local Democrático em Odemira”, excecionalmente pelo carácter da efeméride, deverá também indicar as personalidades ou entidades que serão distinguidas com atribuição de medalhas evocativas da comemoração, ou outras formas de reconhecimento que a comissão venha a propor ou considerar mais adequadas, será a comissão organizadora a elaborar sua própria agenda de trabalhos, poderá dispor do apoio dos serviços do município e dos arquivos municipais, assim como da colaboração ou consultas a ex-funcionários ou ex-autarcas que pretenda consultar para apoiar o desenvolvimento do programa de comemorações.

-----Considerando que é previsível que a comissão virá provavelmente a considerar a recolha e organização de imagens, filmes e textos para uma exposição evocativa desta

26-02-2016

efeméride, deixamos também a sugestão de ser desenvolvida uma publicação desses conteúdos da história e factos dos “40 Anos de Poder Local Democrático em Odemira”, sob o formato de uma edição em papel e também em formato eletrónico na internet. -----

----- O programa das comemorações, será proposto pela comissão organizadora ao executivo do município de Odemira até 1.Nov.2016 e precisará da aprovação do executivo, o qual terá a responsabilidade efetiva de execução do programa de comemorações.-----

----- Odemira, 26 de Fevereiro de 2016-----

----- Os eleitos do Partido Socialista”. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da “Proposta n.º 7/2016 P - Comemoração dos 40 anos do Poder Local Democrático - 1ªs Eleições Autárquicas (1976/2016)”, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pelos eleitos pelo Partido Socialista, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto seis:** GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE

26-02-2016

PESSOAL: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -- -----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0084-2016 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016 -----

-----Foi presente a informação n.º 53, datada 2 de fevereiro de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à primeira alteração ao Mapa de Pessoal de 2016 condicionada à aprovação do órgão deliberativo por proposta do órgão executivo (art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o art.º 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho-LTFP), na qual se pretende introduzir mudanças ao nível do número dos postos de trabalho e na identificação das atribuições e competências numa das unidades orgânicas constantes do organograma do Município, pelo que o Mapa de Pessoal em vigor é objeto de “alteração”. -----

-----A presente alteração visa a criação de novos postos de trabalho e implica a autorização prévia do dirigente máximo do serviço, a submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de alteração ao mapa de pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal.-----

-----Procedimentos efetuados: -----

-----1. No Mapa de Pessoal em vigor, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de novembro de 2015, procedeu-se à afetação de trabalhadores às unidades orgânicas para as quais transitaram, dando-se assim cumprimento ao Despacho n.º4923/2015 V-DBSL, de 30 de novembro, promovendo-se desta forma um ajuste dos recursos humanos após ponderação das necessidades dos serviços. Estas situações de mobilidade interna a operar na mesma categoria e na mesma atividade, dentro do mesmo órgão

ou serviço, podem consolidar-se, a todo o tempo, por decisão do dirigente máximo do serviço. (n.º 1/art.º 99.º da LTFP). -----

-----2. Em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de novembro de 2015 relativa à proposta de alteração do grau de direção intermédia da Divisão de Obras Municipais (Proposta n.º 40/2015 P, de 16 de novembro), cujas competências e atribuições constam do art.º 44.º da Estrutura Orgânica publicada em D.R. 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março de 2014, foi deliberado que o cargo dirigente a afetar a esta unidade orgânica corresponde a cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão Municipal, encontrando-se as atribuições e competências do trabalhador a designar para dirigente intermédio de 2.º grau estabelecidas no art.º 10.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira aprovada, sendo o mesmo responsável direto pela gestão, definição, coordenação e realização das atividades desenvolvidas na respetiva unidade orgânica. -----

-----3. Na contabilização dos postos de trabalho não foram apurados os trabalhadores que se encontram provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral ou providos em cargos em regime de comissão de serviço. Estes postos de trabalho (“virtuais”) estão relacionados com o serviço e/ou carreira de origem dos trabalhadores que se encontram numa das seguintes situações: em mobilidade interna geral noutra entidade; em acordo de cedência de interesse público noutra entidade; em exercício de cargo dirigente noutra entidade ou em cargos de nomeação/designação. Significa isto, que na elaboração do Mapa de Pessoal foram apenas apurados os postos de trabalho cujos trabalhadores se encontram em exercício efetivo de funções ou na situação de licença sem remuneração inferior a um ano. -----

-----4. Foram aditados ao Mapa de Pessoal em vigor, os seguintes postos de trabalho para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado: -----

----- - Um Técnico Superior (Lic. na área da Comunicação Social), afeto à Divisão de Gestão Interna (DGI), por recurso à mobilidade interna geral a operar na mesma

26-02-2016

carreira/categoria, entre órgãos e serviços; -----

----- - Um cargo de direção intermédia de 2.º grau, afeto à Divisão de Obras Municipais (DOM), a prover em regime de comissão de serviço mediante a abertura de procedimento concursal; -----

----- - Um Técnico Superior (Lic. em Arquitetura), afeto à Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT), a prover por recurso a reserva de recrutamento; -----

----- - Um Fiscal Municipal, afeto à Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT), a prover por abertura de procedimento concursal nos termos da legislação existente a 31/12/2008, uma vez que se trata de uma carreira/categoria não revista; -----

----- - Um Técnico Superior (Lic. em Medicina Veterinária), afeto à Divisão de Ambiente (DA), a prover por abertura de procedimento concursal; -----

----- - Um Técnico Superior (Lic. em Engenharia do Ambiente), afeto à Divisão de Ambiente (DA), a prover por abertura de procedimento concursal; -----

----- - Dois Assistentes Operacionais, afetos à Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC), a prover por recurso a reservas de recrutamento ativas.-----

-----4.1. Tendo em conta o tempo a despender com os procedimentos concursais em si, bem como os eventuais condicionalismos que o Orçamento do Estado para 2016 venha a impor, prevê-se a ocupação destes postos de trabalho em dezembro do corrente ano. -----

-----4.2. O n.º 3 do art.º 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015, ainda em vigor, estabelece que a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização prevista no n.º 2 do mesmo artigo, sem prejuízo da respetiva renovação pelos órgãos competentes, desde que devidamente fundamentada.-----

-----5. Na presente alteração não houve lugar a extinção de postos de trabalho.-----

-----6. A alteração ao Mapa de Pessoal constante da presente proposta, após aprovação do

26-02-2016

órgão deliberativo municipal, será afixada no serviço e inserida na página eletrónica do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto sete:** GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO: RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“2 - ASSUNTO N.º 0112-2016 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO: RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

-----Foi presente a informação n.º 58, datada 5 de fevereiro de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente ao recurso a reservas de recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.-----

26-02-2016

-----De acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015 (LOE), os municípios abrangidos pelo n.º 2 do art.º 62.º, “devem respeitar o disposto nos números seguintes na abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado (ou a termo) para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido”. -----

-----I-1. Condições: Averiguação das condições prévias do art.º 64.º face ao disposto nos n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015:-----

-----1.1. Despesas com pessoal (n.ºs 2 e 3 do art.º 62.º da LOE/2015) - De acordo com a informação recolhida até dezembro de 2014, os encargos suportados pelo Município em despesas com pessoal foram de 8.046.450,04 €; em igual período de 2015, os encargos referentes a despesas com pessoal foram de 8.063.071,11 €, ou seja, verifica-se um aumento no valor de 16.621,07 €. Este valor é justificado no âmbito da exceção relativa à reversão remuneratória em 20%, de acordo com o estabelecido no n.º 5, art.º 62.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015, podendo concluir-se que estão cumpridos os requisitos do aumento da despesa com pessoal. Importa ainda referir que o Município a 31 de dezembro de 2015 detinha 443 trabalhadores, conforme consta do reporte “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” validado pela DGAL/SIIAL a 05/01/2016, mantendo assim o mesmo número de trabalhadores que detinha a 31 de dezembro de 2014. -----

-----1.2. Despesa com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares - n.ºs 4 a 5 (exceções) do art.º 62.º da LOE/2015) – Relativamente a este item, o Município segue as instruções da ANMP constantes da Circular 21/2015-SA, de 20/02/2015, do qual se destaca o seguinte parágrafo: (...)”do confronto do n.º 2 com o n.º 4, sempre do art.º 62.º da LOE2015 e de esclarecimentos prestados pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, deve

entender-se que as despesas referentes a contratos de prestação de serviços em regime de tarefa e avença (contratos de aquisição de serviços a pessoas singulares em causa) não são consideradas para efeitos do n.º 2 do art.º 62.º”. A DGAL (SATAPOCAL), tem ainda sobre este assunto uma nota explicativa com o mesmo teor intitulada “Gestão de pessoal nos Municípios – Interpretação da Lei do Orçamento do Estado para 2015”, disponível em agosto/2015. -----

----- 1.3. O n.º 6 do art.º 62.º da LOE/2015, determina que em caso de incumprimento dos limites previstos neste artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até ao máximo de 20% do montante total dessas transferências. -----

----- II-1. Requisitos exigidos – Recrutamento por recurso a reservas de recrutamento ativas (carreiras gerais): -----

----- O Município de Odemira pretende recrutar trabalhadores para a carreira e categoria de Assistente Operacional para ocupação de três postos de trabalho, dois deles condicionados à aprovação da primeira alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para 2016, a preencher na unidade orgânica de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC), para o exercício das seguintes funções: -----

----- • Dois Assistentes Operacionais (Piscina Municipal) - Facultar as informações necessárias aos utentes da Piscina Municipal de Odemira; efetuar inscrições e renovação de inscrições dos utentes; fazer os recebimentos das verbas provenientes das inscrições, renovações e pagamentos de mensalidade; efetuar o fecho de caixa diário depositando-o no cofre noturno; arquivar e manter devidamente atualizada e organizada toda a documentação e ficheiros; assegurar o atendimento telefónico e de público; entregar mensalmente uma listagem atualizada do número de utentes da Piscina Municipal em regime livre e nas classes, das desistências e das verbas recebidas no mês em causa; executar as demais tarefas que no âmbito

das suas atribuições lhes sejam superiormente solicitadas.-----

-----• Um Assistente Operacional (Postos de Turismo) - Acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região; prestação de informação turística e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante, com vista à promoção e divulgação da oferta existente no concelho; divulgação e promoção de eventos a decorrer na região ou proximidade; atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via e-mail; assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo; participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado; apoio na organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos; executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; elaboração de estatísticas mensais, referentes à procura de turista no posto de turismo.- -----

----- 1.1. Nota explicativa (reservas de recrutamento): -----

-----Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. As reservas de recrutamento decorrentes dos procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, cujos postos de trabalho foram ocupados em dezembro último (Atendimento/Piscina e Postos de Turismo), provenientes dos procedimentos concursais publicados em Diário da República, 2.ª Série, n.º 233, de 02/12/2014. As listas existentes, homologadas 17 e 16 de novembro de 2015, respetivamente, contêm candidatos aprovados em

número superior ao pretendido. -----

----- 1.2. Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado na situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, de acordo com o disposto na alínea b), n.º 2 do art.º 47.º por remissão do n.º 2 do art.º 64.º da LOE/2015: Enquanto o recurso a pessoal colocado em situação de requalificação encontra-se respondida, também a exigência constante da alínea b), n.º 2 do art.º 47.º não é aplicável às autarquias locais por ausência de regulamentação.-----

----- 1.3. Cumprimento pontual e integral dos deveres de informação: No que respeita ao disposto na alínea d) do art.º 47.º da LOE/2015, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ) remeteu à DGAL, via SIIAL, todos os reportes de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, (“saldo inicial”, “pessoal ao serviço”, bem como os inputs “Recursos Humanos” (trimestral e semestral) e “Recursos Humanos-Orçamento do Estado”), no estrito cumprimento do calendário estabelecido por aquela entidade, não havendo nenhum reporte em atraso ou por completar, conforme se pode verificar através do acesso aquela plataforma. -----

----- 1.4. Imprescindibilidade do recrutamento – alínea a), n.º 2 do art.º 64.º da LOE:-----

----- A fundamentação da necessidade de recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho em causa, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC), assenta nas seguintes circunstâncias: -----

----- 1.4.1. Dois Assistentes Operacionais – A Piscina Municipal dispõe, para além da Piscina e do tanque de aprendizagem, que proporcionam aos munícipes aulas de natação nos mais variados escalões e níveis de aprendizagem, bem como treinos aos como atletas que fazem da natação uma prática desportiva (reconhecido no território e fora dele) e, ainda, treinos a alguns atletas dos vários clubes de canoagem, especialmente durante os períodos mais frios,

26-02-2016

de um ginásio amplamente frequentado, não só pela população em geral, mas também por vários atletas de alguns clubes que ali fazem os seus treinos. É um equipamento desportivo e recreativo com muita afluência durante todo o seu período de funcionamento, que é bastante alargado, ou seja, das 8 às 22 horas. -----

-----O horário alargado tem ainda outro constrangimento que se prende com o trabalho por turnos, existe rotatividade entre os trabalhadores e está aberto aos sábados entre as 8 e as 13 horas, e não existem recursos humanos, nesta unidade orgânica, que permitam fazer face às exigências do mesmo. É necessária a presença de recursos humanos que recebam as mensalidades das várias componentes (aulas, utilização livre, ginásio), que recebam e encaminhem os alunos das escolas e respetivos professores, que atualizem e registem as alterações ocorridas nos vários processos individuais dos alunos, que emitam diariamente as guias de receita, entre muitas outras tarefas, com a qualidade que um equipamento desta natureza exige. Neste momento, o serviço prestado não é muito eficiente devido à inexistência de recursos humanos que as executem da forma desejada. Assim, solicita-se que seja desencadeada a reserva de recrutamento para que possam se recrutados/as dois/duas trabalhadores/as para este serviço. -----

-----Postos de trabalho preenchidos – 2 -----

-----1.4.2. Um Assistente Operacional – Esta proposta permitirá manter, durante todo o ano, os Postos de Turismo (Zambujeira do Mar, Odemira e Vila Nova de Milfontes) abertos todos os dias, alternando as folgas dos trabalhadores. Esta necessidade decorre da grande afluência de turistas que estas zonas têm durante todo o ano, especialmente durante os meses de verão, situação desejada pelos empresários do setor há muito tempo e pelo próprio Município. Além disso, o horário, que se pretende alargado (entre as 9 e as 20 horas, ininterruptamente), na época de Verão e a participação em eventos de promoção do território, como é o caso da BTL e de outras iniciativas levadas a cabo com a Entidade Regional de Turismo, aliados aos evento

26-02-2016

organizados pelos serviços, como é o caso da FEITUR, das semanas gastronómicas e outras iniciativas, levam a que os recursos humanos, de que a unidade orgânica dispõe, sejam manifestamente insuficientes para prestar, aos munícipes e turistas que nos visitam, uma resposta cabal e de qualidade, pelo que se considera, de extrema importância, o recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal acima referido, para que mais um trabalhador/a possa ser recrutado/a. -----

----- Postos de trabalho preenchidos – 3. -----

----- 1.5. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 2 do art.º 64.º da LOE:-----

----- Na sequência do Despacho n.º 579/2016 P, de 12/02/2016, sobre a Informação n.º 110/DGI, de 10/02/2016, foram efetuados os cabimentos solicitados pela DRHJ através da Informação n.º 55, de 3 de fevereiro de 2016.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto oito: GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS POR TEMPO INDETERMINADO: RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO:** Foi presente a

26-02-2016

proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-- -----

-----“3 - ASSUNTO N.º 0113-2016 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS POR TEMPO INDETERMINADO: RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

-----Foi presente a informação n.º 73, datada 12 de fevereiro de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente à abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.-----

-----De acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015 (LOE), os municípios abrangidos pelo n.º 2 do art.º 62.º, “devem respeitar o disposto nos números seguintes na abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado (ou a termo) para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido”.-----

-----I-1. Condições: Averiguação das condições prévias do art.º 64.º face ao disposto nos n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015:-----

-----1.1. Despesas com pessoal (n.ºs 2 e 3 do art.º 62.º da LOE/2015) - De acordo com a informação recolhida até dezembro de 2014, os encargos suportados pelo Município em despesas com pessoal foram de 8.046.450,04 €; em igual período de 2015, os encargos referentes a despesas com pessoal foram de 8.063.071,11 €, ou seja, verifica-se um aumento no valor de 16.621,07 €. Este valor é justificado no âmbito da exceção relativa à reversão remuneratória em 20%, de acordo com o estabelecido no n.º 5, art.º 62.º da Lei do Orçamento

do Estado para 2015, podendo concluir-se que estão cumpridos os requisitos do aumento da despesa com pessoal. Importa ainda referir que o Município a 31 de dezembro de 2015 detinha 443 trabalhadores, conforme consta do reporte “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” validado pela DGAL/SIIAL a 05/01/2016, mantendo assim o mesmo número de trabalhadores que detinha a 31 de dezembro de 2014. -----

----- 1.2. Despesa com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares - n.ºs 4 a 5 (exceções) do art.º 62.º da LOE/2015) – Relativamente a este item, o Município segue as instruções da ANMP constantes da Circular 21/2015-SA, de 20/02/2015, do qual se destaca o seguinte parágrafo: (...)”do confronto do n.º 2 com o n.º 4, sempre do art.º 62.º da LOE2015 e de esclarecimentos prestados pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, deve entender-se que as despesas referentes a contratos de prestação de serviços em regime de tarefa e avença (contratos de aquisição de serviços a pessoas singulares em causa) não são consideradas para efeitos do n.º 2 do art.º 62.º”. A DGAL (SATAPOCAL), tem ainda sobre este assunto uma nota explicativa com o mesmo teor intitulada “Gestão de pessoal nos Municípios – Interpretação da Lei do Orçamento do Estado para 2015”, disponível em agosto/2015. -----

----- 1.3. O n.º 6 do art.º 62.º da LOE/2015, determina que em caso de incumprimento dos limites previstos neste artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até ao máximo de 20% do montante total dessas transferências. -----

----- II-1 Requisitos exigidos – Recrutamento: -----

----- 1.1. Impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado na situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade: -----

----- De acordo com o disposto na alínea b), n.º 2 do art.º 47.º por remissão do n.º 2 do art.º

26-02-2016

64.º da LOE/2015: Enquanto o recurso a pessoal colocado em situação de requalificação encontra-se respondida, também a exigência constante da alínea b) do art.º 47.º não se aplica às autarquias locais por ausência de regulamentação. Em síntese, importa referir: -----

-----• Trabalhadores em situação de requalificação - Não se aplica às autarquias locais por não se encontrar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA);-----

-----• Instrumentos de mobilidade – relativamente a este item, não existem pedidos de mobilidade interna, intercarreiras, de trabalhadores da autarquia inseridos em carreiras de grau de complexidade 2, detentores da licenciatura adequada. -----

-----• No que diz respeito ao recrutamento de um Técnico Superior (Lic. em Arquitetura Paisagista), o posto de trabalho ficou vago por consolidação da mobilidade interna de uma trabalhadora efetuada entre órgãos e serviços. Não se trata portanto de um posto de trabalho novo a preencher mas sim do aproveitamento de uma vaga existente, sujeito na mesma à previsão de encargos financeiros uma vez que em 2015 não gerou despesa. -----

-----• Quanto ao recrutamento de um Fiscal Municipal, importa referir que esta carreira obedece à legislação existente em 2008, nomeadamente, ao Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 18 de dezembro. Pretendendo-se recrutar trabalhadores com RJEP – Contrato por Tempo Indeterminado, será aberto um concurso interno de acesso geral, de acordo com o disposto no n.º 1, art.º 8.º do Dec.º Lei n.º 204/98, de 11 de julho, condicionado à aprovação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2016, a submeter à apreciação do Executivo Municipal em reunião de 18/02/2016 com proposta de aprovação do órgão deliberativo municipal a realizar a 26/02/2016. -----

-----1.2. Cumprimento pontual e integral dos deveres de informação: No que respeita ao disposto na alínea d) do art.º 47.º da LOE/2015, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ) remeteu à DGAL, via SIIAL, todos os reportes de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, (“saldo

inicial”, “pessoal ao serviço”, bem como os inputs “Recursos Humanos” (trimestral e semestral) e “Recursos Humanos-Orçamento do Estado”), no estrito cumprimento do calendário estabelecido por aquela entidade, não havendo nenhum reporte em atraso ou por completar, conforme se pode verificar através do acesso aquela plataforma. -----

----- 1.3. Imprescindibilidade do recrutamento – alínea a), n.º 2 do art.º 64.º da LOE:-----

----- Verificou-se um decréscimo do número de trabalhadores nos últimos 5 anos que viabilizou o cumprimento dos sucessivos Orçamentos do Estado no que respeita às normas de redução de trabalhadores e ao controlo do recrutamento de trabalhadores. De acordo com as orientações recebidas, a fundamentação da necessidade de recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho em causa, assenta nas seguintes circunstâncias: -----

----- • DOM - Técnico Superior (Lic. em Arquitetura Paisagista) – as constantes da Informação n.º 23/DOM, datada de 11/02/2016, com o Despacho n.º 578/2016 V-PMVR, de 12/02.-----

----- • DLGT – Fiscal Municipal – as constantes da Informação n.º 5/DLGT, de 11/02/2016, com o Despacho n.º 576/2016 V-PMVR, de 12/02. -----

----- 1.4. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 2 do art.º 64.º da LOE:-----

----- Na sequência do Despacho n.º 579/2016 P, de 12/02/2016, sobre a Informação n.º 110/DGI, de 10/02/2016, foram efetuados os cabimentos solicitados pela DRHJ através da Informação n.º 54, de 3 de fevereiro de 2016.-----

----- 2. Nota explicativa (reservas de recrutamento): -----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Sobre este assunto importa referir que não há reservas de recrutamento

26-02-2016

ativas que se adequem aos postos de trabalho a preencher. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto nove:** 2ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2016: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão. -----

-----“10 - ASSUNTO N.º 0132-2016 - 2ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2016: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

-----Foi presente a informação n.º 2016/127-SGOP, datada de 16/02/2016, da Divisão de Gestão Interna, a apresentar a 2ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2016, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração ao Plano de

Atividades Municipal (PAM) e na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

----- Inscrições/reforços: 4.000,00€ (Quatromil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 4.000,00€ (Quatro mil euros). -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 213.000,00€ (Duzentos e treze mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 213.000,00€ (Duzentos e treze mil euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 41.000,00€ (Quarenta e um mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 77.000,00€ (Setenta e sete mil euros). -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 132.000,00€ (Centoe trinta e dois mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 161.000,00 € (Cento e sessenta e um mil euros). Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quatro abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

26-02-2016

-----Nos termos do número cinco do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira foi deliberado por consenso prolongar os trabalhos até finalizar a Ordem de Trabalhos desta sessão.-----

-----**Ponto dez:** PROPOSTA N.º 46/2015 P – MLA – MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A. - CUMPRIMENTO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“5 - ASSUNTO N.º 0790-2015 - PROPOSTA N.º 46/2015 P - MLA – MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A. - CUMPRIMENTO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO-----

-----Foi presente a Proposta n.º 46/2015 P, datada de 15/12/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 46/2015 P -----

-----MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. - Cumprimento da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto -----

-----Em reunião ordinária realizada em 20 de novembro de 2014, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar o cumprimento integral da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em conta que apesar de criada em 2009, a laboração da empresa MLA apenas se iniciou no ano de 2012, por entender que o enquadramento nas alíneas c) e d) do artigo 62.º da referida Lei, apenas se verificaria após a aprovação das contas do exercício de 2014, ou seja, no final do terceiro ano de atividade da mesma.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal em reunião de 20 de novembro que, a confirmar-se a situação descrita, esta deliberaria no cumprimento integral do artigo 66.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- Do historial do processo, pode resumir-se que a Inspeção Geral de Finanças (IGF)

26-02-2016

solicitou elementos em três ocasiões, tendo sido oficiada:-----

-----• Na primeira vez: de acordo com a deliberação tomada em novembro e, adicionalmente, de que entre 2009 e 2012, decorreu a construção e licenciamento do Matadouro, anexando-se a respetiva licença de exploração para comprovação do início da sua atividade;-----

-----• Na segunda vez: solicitavam “Evidência da existência ou não de influência dominante por parte do Município na gestão do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, SA”, questão à qual se respondeu com a constituição dos órgãos sociais e com a nota de que os membros dos diversos órgãos dispõem de um voto nas decisões dos respetivos órgãos, pelo que se considerava demonstrada a não influência dominante por parte do Município de Odemira na gestão do MLA; e “Ata da Assembleia Geral da empresa na qual se tenha deliberado por uma das opções previstas no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais e posteriores deliberações dos competentes órgãos municipais, atento o enquadramento da empresa, em 31/dez/2013, na situação de falência técnica ali prevista”, que foi enviada;-----

-----• Na terceira vez: solicitaram o envio do Relatório e Contas de 2014, tão logo fosse aprovado pelos respetivos órgãos, para que se “possa proceder à apreciação da situação da empresa face ao disposto no n.º 1, do art.º 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31/ago”, que foram aprovados, por unanimidade, pela Assembleia Geral do MLA, na reunião de 29 de julho do corrente ano.-----

-----Apresentado o ‘Relatório de Gestão e Contas de 2014’ do MLA– Matadouro do Litoral Alentejano, S.A., tal como das respetivas ‘Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro, acompanhadas da Certificação Legal de Contas’ à Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 06 de agosto, para que tomasse o devido conhecimento e disponibilizasse essa informação à Assembleia Municipal foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre os passos seguintes a adotar, face à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

26-02-2016

-----Consultado o Dr. Paulo Veiga e Moura, consultor jurídico do Município, na sequência dessa deliberação, veio este pronunciar-se nos termos dos pareceres jurídicos que se anexam e dos quais se podem extrair os seguintes considerandos:-----

-----• O Município não detém a maioria do capital social nem exerce o que possa ser considerado como sendo influência dominante;-----

-----• O MLA não é uma empresa local, mas o Município tem uma participação local no respetivo capital social;-----

-----• Tratando-se de uma mera participação local, está sujeita ao disposto no n.º 1 do artigo 62.º e no artigo 66º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, o que significa que terá de ser alienada se ocorrer alguma das situações tipificadas naquele primeiro artigo, que são:-----

-----a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios;-----

-----b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas;-----

-----c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;-----

-----d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.-----

-----Nestes termos, na sequência da apresentação do ‘Relatório de Gestão e Contas de 2014’ do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A., tal como das respetivas ‘Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro, acompanhadas da Certificação Legal de Contas e do parecer/ esclarecimento jurídico produzido, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal aprecie e delibere, nos termos nº 1 do artigo 62.º e no artigo 66º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, tendo presente as conclusões do parecer suprarreferido e anexado.---

-----Odemira, 15 de dezembro de 2015 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

26-02-2016

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o cumprimento do artigo 66.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, devendo ser previamente submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.” -----

----- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que considerou que a verba aplicada pelo Município de Odemira no matadouro não tinha sido “dinheiro jogado fora”, mas sim um investimento com todas as condicionantes. Perguntou quanto é que já tinha custado ao Município de Odemira o Matadouro do Litoral Alentejano. Referiu que concordava que qualquer solução que fosse encontrada seria melhor do que se encerrar o matadouro, porque para além de já estar implementado, possuía alguns postos de trabalho. No entanto, esperava que o matadouro continuasse nas Fornalhas e que não aparecesse nenhum “paraquedista” que levasse de lá os equipamentos. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o valor que o Município de Odemira investiu no matadouro foi cerca de novecentos mil euros, através do capital social. No entanto, parte dessa verba tem vindo a ser absorvida nas contas. Referiu que também concordava que a verba utilizada pelo Município de Odemira no matadouro tinha sido um investimento e, nesse sentido, pretendiam que continuasse em atividade e a crescer.-----

----- Por último, informou que era uma das exigências do Município que o matadouro continuasse a servir os produtores locais não só do concelho, mas também da sub-região, pois esse foi sempre um objetivo central na decisão inicial deste projeto.-----

----- Interveio o senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou que o Matadouro do Litoral Alentejano chegou a ter dois milhões e quarenta mil euros de capital social, porém tendo em conta que as contas do ano de dois mil e treze obrigaram, ao abrigo do artigo trinta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, a tomar uma atitude, a Assembleia Geral do MLA

26-02-2016

deliberou no sentido de absorver os resultados negativos, baixando por esse motivo o valor do capital social inicial para sessenta e um mil duzentos e vinte e sete euros. Por último, informou que atualmente o MLA possui vinte e cinco postos de trabalho. -----

-----Interveio o Senhor António Afonso que perguntou porque tinham chegado àqueles resultados, se tinha sido por circunstâncias de mercado, por concorrência desleal ou por outro motivo. Referiu ainda que estava esperançoso que o matadouro pudesse vir a ter sucesso no futuro. -- -----

-----Interveio o Senhor Valdemar Silvestre que se insurgiu contra a gestão efetuada no Matadouro do Litoral Alentejano, considerando que deveriam ser responsabilizados pela atual situação financeira. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que segundo os estudos de mercado efetuados na altura, havia capacidade para o Matadouro do Litoral Alentejano laborar, até porque o Matadouro de Loulé tinha encerrado. No entanto, o período de crise e o facto de as grandes superfícies controlarem cada vez mais os nichos de mercado vieram alterar as condições inicialmente previstas, mas lembrou que atualmente o resultado operacional do matadouro é positivo e tem vindo sempre a crescer.-----

-----Por último, informou que o grande objetivo da construção do Matadouro do Litoral Alentejano foi para estimular a economia da sub-região e ao mesmo tempo proporcionar condições aos produtores do concelho para fazerem a engorda e abate dos animais no concelho.

-----Interveio o Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que referiu que ninguém poderia adivinhar que o Matadouro do Litoral Alentejano chegaria a esta situação, pois todos pensaram que seria um grande investimento para o bem dos produtores do concelho e fora dele. Considerou ainda que se não fosse o Município de Odemira a efetuar o investimento não tinha sido construído. -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual

26-02-2016

foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto onze: ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016 – ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação:-----

----- **“4 - ASSUNTO N.º 0792-2015 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016: ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 2015-1120/DGI, datada de 21/12/2015, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, relativa às alterações efetuadas aos documentos previsionais para 2016 (Orçamento e Grandes Opções do Plano), de forma a incorporar as alterações ao classificador económico das receitas e das despesas promovida pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) na sequência do parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2012. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente documento.-----

----- **Ponto doze: DECLARAÇÕES NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação:-----

----- **“2 - ASSUNTO N.º 0081-2016 - DECLARAÇÕES NO ÂMBITO DA LEI DOS**

26-02-2016

COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO-----

-----Foi presente a informação n.º 93/2016, datada de 03 de fevereiro de 2016, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como as declarações emitidas de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso):-----

----- - Compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015;-----

----- - Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015;-----

----- - Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015.-----

-----Tomar conhecimento e, bem assim, propõe-se remeter à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, bem assim, aprovou por unanimidade a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento dos presentes documentos.-----

-----**Ponto treze: AQUISIÇÃO DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL:** Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para Autorização do Compromisso Plurianual:-----

-----“3 - ASSUNTO N.º 0090-2016 - AQUISIÇÃO DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL:-----

-----Foi presente a informação n.º 70-2016, datada de vinte e sete de janeiro do ano dois mil e dezasseis, elaborada pelo júri do procedimento para aquisição de seguros de acidentes de

26-02-2016

trabalho para o Município de Odemira ao abrigo de Acordo Quadro n.º 02/2013 CC-CIMAL, na qual consta o Relatório Final que conclui que é intenção adjudicar a referida aquisição à LUSITÂNIA, Companhia de Seguros, S.A. até ao valor de 13.640,64 € ou pelo período de 24 meses (o que ocorrer primeiro). -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a referida aquisição dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, estando previsto compromissos plurianuais, pelo que carece da autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. Igualmente, informa que nos termos do n.º 8 do art.º 75.º da LOE 2015, não estão sujeitas ao disposto no n.º 1 e n.º 5 a celebração ou a renovação de contrato de aquisição de serviços por órgãos ou serviços adjudicantes ao abrigo de acordo-quadro (conforme o art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 253/15, de 30 de dezembro, aplicam-se as regras previstas na LOE 2015 durante o período transitório até à entrada em vigor da LOE 2016). -----

----- Propõe-se para conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, bem assim, aprovou por unanimidade a remessa do assunto à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto catorze:** REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA

26-02-2016

DE VEÍCULOS MUNICIPAIS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para aprovação definitiva: -----

----- “1 - ASSUNTO N.º 0058-2016 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS: APROVAÇÃO DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação n.º 31/2016, datada de 14 de janeiro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, a remeter o Regulamento Municipal de Utilização e Cedência de Veículos Municipais, para aprovação definitiva pela Câmara Municipal, e posterior remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, conforme estipulado na alínea g) do n.º 1 do Art.º 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto quinze:** ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“13 - ASSUNTO N.º 0117-2016 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL-----

-----Foi presente a informação n.º 96, datada de 28 de janeiro de 2016, proveniente da

26-02-2016

Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a proposta de alteração ao Regulamento para o Cartão Social Municipal, para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

----- Interveio a Senhora Maria da Conceição Vaz que, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a Saudação que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

----- **SAUDAÇÃO** -----

----- “ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL-----

----- Os Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira vêm por este meio apresentar uma saudação à Alteração ao Regulamento do Cartão Social Municipal proposta pelo Executivo Municipal Socialista e aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara. Neste documento passam a ser contemplados como beneficiários deste apoio social os Bombeiros Voluntários do Concelho de Odemira. -----

----- Estes homens e mulheres, voluntários e voluntárias do concelho de Odemira, representam mais do que um serviço prestado à população. Representam uma missão de entrega e de abnegação pois colocam muitas vezes a sua vida em risco para garantir a segurança das pessoas e a proteção do território. -----

----- São mais de 80 anos ao serviço do concelho de Odemira, onde todos os dias, durante todo o ano, estes homens e mulheres, se dedicam de corpo e alma a ajudar o próximo e a estimular as boas práticas de formação cívica, de uma forma que nos honra a todos. -----

----- Os Eleitos do PS na Assembleia Municipal de Odemira saúdam e reconhecem assim o mérito desta iniciativa em incentivar os Bombeiros Voluntários a prosseguirem este seu grandioso trabalho, que tantas vezes representa o sacrifício pessoal e o dos seus familiares

26-02-2016

próximos. -----

-----Colos, 26 de fevereiro de 2016-----

-----Os Eleitos do Partido Socialista”.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto dezasseis: PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E TABELA DE PREÇOS A APLICAR NA FACECO 2016**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“7 - ASSUNTO N.º 0072-2016 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E TABELA DE PREÇOS A APLICAR NA FACECO 2016-----

-----Foi presente a informação n.º 99, datada de 29 de janeiro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, tem como objetivos estratégicos promover o território, os produtos e atividades locais, o tecido empresarial, as coletividades e os atores locais, bem como incentivar e atrair novos empreendedores/investidores, proporcionando assim o desenvolvimento local e regional, e divulgando e aumentando a notoriedade das atividades económicas.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que a 26.ª edição a FACECO realiza-se nos dias 22, 23 e 24 de julho e mantém uma forte aposta na representação das atividades económicas e culturais do Concelho, bem como dá continuidade à apresentação das Políticas Municipais que contribuem para o processo de construção do desenvolvimento em Odemira. ---

26-02-2016

----- Em face do exposto e no sentido de estabelecer as regras que regulem a organização e funcionamento da FACECO, propõe-se de harmonia com a alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Normas de Funcionamento e da Tabela de Preços a aplicar na FACECO 2016, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com a alteração para 75% de redução a empresas sedeadas no concelho de Odemira.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

----- Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

26-02-2016

-----Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão era uma hora e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de fevereiro do corrente ano. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----